



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.467/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 126/2022, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 8/2022, o qual gerou ao Contrato nº 297/2022, celebrado em 12 de agosto de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica na Avenida XV de Novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelas supressões de serviços/quantidades e valores do Contrato nº 297/2022, conforme segue:

DAS SUPRESSÕES – Com as supressões no valor de R\$ 6.934,20 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 1.497.194,38 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) passa a ser de R\$ 1.490.260,18 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, duzentos e sessenta reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam supressões de serviços/quantidades e valores, por previsão através da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 297/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 12 de junho de 2023.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, GLACIR ZANATA e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61B8-A166-21D5-0852>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanatta
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, GLACIR ZANATA e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61B8-A166-21D5-0852>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Supressões de serviços/quantidades e valores. Valor das Supressões: R\$ 6.934,20 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Origem: Tomada de Preços nº 8/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, EDSON LUIZ CENCI, TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, GLACIR ZANATA e CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61B8-A166-21D5-0852> e informe o código 61B8-A166-21D5-0852



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61B8-A166-21D5-0852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 12/06/2023 09:33:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/06/2023 10:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL** (CPF 037.XXX.XXX-33) em 12/06/2023 13:36:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GLACIR ZANATA** (CPF 441.XXX.XXX-04) em 12/06/2023 13:52:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 12/06/2023 15:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/61B8-A166-21D5-0852>

Memorando 12- 2.467/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/06/2023 às 09:16:01

Em anexo:

- Publicação

—

Micheli Leticia Dietrich

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_297_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 297-2022 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 297/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Supressões de serviços/quantidades e valores. Valor das
Supressões: R\$ 6.934,20 (seis mil, novecentos e trinta e quatro
reais e vinte centavos). Origem: Tomada de Preços nº 8/2022.
Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 12/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:524788EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/06/2023. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>